



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO - PROPOSTA COMERCIAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº021/2022 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº3411/2021

Em 01 (uma) folha.

Em 25 de abril de 2022, às 14h00min, a Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio da Portaria nº123/2022, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará para a continuidade da sessão do Edital de Licitação nº021/2022, na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto: "Contratação de empresa do ramo para a execução das obras de Construção de Vestiário no Campo do Cutapa no Bairro Mangueiras, Sabará, Minas Gerais, com o fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.". Declarada a continuidade da sessão, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de proposta comercial das licitantes habilitadas no processo, para verificação de conformidade da proposta com o Instrumento Convocatório. Após análise, a Comissão classificou os preços ofertados da seguinte forma: 1ª) Lopes Engenharia e Construções EIRELI, com o valor de R\$131.976,33 (cento e trinta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos); 2ª) Soma e Engenharia EIRELI, com o valor de R\$132.450,61 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos); 3ª) GC Engenharia EIRELI, com o valor de R\$141.618,67 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos); 4ª) CGPlan Consultoria Gerenciamento e Planejamento de Obras Civis Eletromecânicas EIRELI, com o valor de R\$143.302,87 (cento e quarenta e três mil, trezentos e dois reais e oitenta e sete centavos). Após verificada a aceitabilidade da melhor proposta ofertada, a Comissão declarou a licitante Lopes Engenharia e Construções EIRELI vencedora do Edital de Licitação nº021/2022, com o valor de R\$131.972,75 (cento e trinta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Ato contínuo, por não haver renúncia dos participantes ao prazo recursal referente à fase de proposta comercial, nos termos do art. 109, I, a, da Lei nº8.666/93, a Comissão declarou aberto o prazo legal para apresentação das razões de recurso, sendo assegurada vista imediata dos autos do processo aos interessados, e em seguida, encerrou a sessão. Eu, Francieine Soares Sabino, Secretária da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata que depois de lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 25 de abril de 2022.


Glaysander Oliveira Pereira
Membro da Comissão de Licitação


Francieine Soares Sabino
Secretária da Comissão de Licitação


Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário
Presidente da Comissão de Licitação